

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
- CAMPUS OURO BRANCO
COORDENAÇÃO DO PROJETO CURSINHO POPULAR INTEGRAR (IFMG/UFSJ/PMOB)

EDITAL 01/2019
SELEÇÃO DE EDUCADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NO CURSINHO
POPULAR INTEGRAR (IFMG/UFSJ/PMOB) NO ANO DE 2019

A Coordenação do Cursinho Popular Integrar (IFMG/UFSJ/PMOB), projeto de extensão em processo de registro na Coordenação de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – campus Ouro Branco, torna público o presente edital que trata do processo seletivo simplificado destinado à seleção de educadores voluntários, assim como formação de cadastro de reserva, para a atuação no projeto durante o ano de 2019.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

O Cursinho Popular Integrar (IFMG/UFSJ/PMOB) tem como objetivos:

- 1.1.** Ampliar o acesso às universidades públicas ou privadas e institutos federais por parte da população de baixa renda da região de Ouro Branco-MG por meio do oferecimento de aulas preparatórias ao ENEM;
- 1.2.** Fornecer a estudantes da graduação a experiência de lecionar disciplinas de conteúdo básico, ampliando o conhecimento da prática do ensino sob a supervisão de docentes e sua aproximação em relação à realidade da comunidade ouro-branquense;
- 1.3.** Despertar, nos educandos, consciência política e visão crítica da sociedade, capaz de transformar o meio sociocultural no qual estão inseridos;
- 1.4.** Fomentar a educação popular pautada em uma pedagogia dialógica de formação e na busca por soluções coletivas para problemas locais e regionais;
- 1.5.** Ampliar o campo de atuação do IFMG-campus Ouro Branco e da UFSJ-campus Alto Paraopeba em atividades extensionistas diretamente voltadas à comunidade externa, possibilitando também maior divulgação regional das instituições.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A submissão de inscrições deverá ser realizada no período de 01 de março de 2019 a 15 de março de 2019. Inscrições fora do prazo estabelecido não serão aceitas.

2.2. A submissão de inscrições deverá ser feita exclusivamente pelo endereço de e-mail da Coordenação do Cursinho Popular Integrar (IFMG/UFSJ/PMOB): integrar.cursinho@gmail.com. O campo assunto deve conter o nome e sobrenome do candidato e a disciplina/área pleiteada (e.g. João Ribeiro – Química).

2.3. O candidato a educador voluntário neste projeto poderá realizar somente uma única inscrição. Em caso de inscrição dupla, a coordenação do projeto considerará apenas a mais recente.

2.4. Somente poderão se inscrever os candidatos que estejam regularmente matriculados no ensino superior de Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação ou aqueles que possuam diploma de graduação.

2.5. Os candidatos devem apresentar, na forma de anexos ao e-mail da inscrição, os seguintes documentos, digitalizados e em pdf:

a. Documento oficial com foto (preferencialmente carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação ou carteira de trabalho) e CPF.

b. Histórico escolar atualizado (somente para estudantes regularmente matriculados no ensino superior) ou diploma de graduação.

2.6. No corpo do e-mail, o candidato deve indicar um telefone para possível contato da Coordenação do Cursinho Popular Integrar (IFMG/UFSJ/PMOB).

2.7. Documentação incompleta não será aceita.

3. DAS VAGAS

3.1. A Coordenação do Cursinho Popular Integrar (IFMG/UFSJ/PMOB) disponibiliza, neste edital, vagas e formação de cadastro de reserva para as seguintes disciplinas/áreas:

Disciplina/Área	Vagas
Matemática	2
Química	2
Física	2
Redação	2
Literatura/Artes	1
Filosofia	1
Biologia	2
Geografia	1

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

- 4.1.** A seleção dos educadores voluntários se dará por meio de entrevista e/ou aula didática com duração de aproximadamente 15 minutos.
- 4.2.** O candidato que se inscrever de acordo com as exigências previstas nos itens 2.1 a 2.7 receberá um e-mail, com até 24 h de antecedência à entrevista e/ou aula didática, convocando-o para a mesma.
- 4.3.** No caso de aula didática, o tema estará diretamente relacionado com a matriz do ENEM e será informado no e-mail citado no item 4.2.
- 4.4.** A entrevista e/ou aula didática ocorrerá entre 18/03/2019 e 23/03/2019, sendo o professor orientador da disciplina/área responsável pela indicação da data, local e horário. De posse de tais informações, a Coordenação do Cursinho Popular Integrar (IFMG/UFSJ/PMOB) encaminhará o e-mail citado no item 4.2. informando o candidato.
- 4.5.** A entrevista e/ou aula didática será avaliada pelos professores orientadores das disciplinas/áreas e por educadores que já atuam no projeto.
- 4.6.** A nota final na entrevista e/ou aula didática será obtida pela média aritmética das notas individuais de cada avaliador.
- 4.7.** Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60 % da nota na entrevista e/ou aula didática que terá um valor de 100 pontos no total.
- 4.8.** Neste processo seletivo os alunos de graduação do IFMG-campus Ouro Branco e da UFSJ - campus Alto Paraopeba terão prioridade de atuação no projeto. Isto se justifica pelo caráter extensionista do projeto e que conta com o apoio de ambas as instituições.

5. DAS EXIGÊNCIAS DE ATUAÇÃO

- 5.1.** O educador voluntário selecionado deverá ter disponibilidade para atuação no período noturno (19h às 21h40min) de terça a quinta-feira e/ou sábados, de 7h às 12h15min. No entanto, a carga horária prevista de atuação, em sala de aula, é de, no máximo, 2 horas e 30 minutos por semana.
- 5.2.** O educador voluntário selecionado deverá ter disponibilidade de atuação a partir de 09/04/2019 até as datas do ENEM 2019 (provavelmente novembro de 2019), conforme as informações descritas no item 5.1. Antes disso, o candidato selecionado deverá ter disponibilidade para participar de uma capacitação, que ocorrerá entre 25/03/2019 e 05/04/2019.
- 5.3.** O educador voluntário selecionado deverá se dirigir à Unidade 1 do IFMG – campus Ouro Branco para ministrar suas aulas ou outro local indicado pela coordenação do Cursinho Popular Integrar (IFMG/UFSJ/PMOB). Não haverá, em hipótese nenhuma, auxílio financeiro para o transporte do educador voluntário.
- 5.4.** O educador voluntário deverá comparecer a reuniões de planejamento da disciplina/área de atuação sempre que solicitado pela Coordenação do Cursinho Popular Integrar (IFMG/UFSJ/PMOB) ou pelo(s) professor(es) orientador(es) da disciplina/área.

5.5. O educador voluntário trabalhará o conteúdo em sala de aula de acordo com a forma/metodologia ajustada com o professor orientador da disciplina/área. É vedado ao educador voluntário desenvolver suas aulas de forma totalmente autônoma e/ou não aprovada pelo professor orientador.

5.6. A qualquer momento, caso não cumpra as exigências previstas nos itens 5.1. a 5.5., o educador voluntário poderá ser desvinculado do projeto. Neste caso, a vaga será destinada ao candidato imediatamente classificado no cadastro de reserva.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A coordenação do Cursinho Popular Integrar (IFMG/UFSJ/PMOB) irá emitir, aos educadores voluntários que solicitarem, declaração atestando participação no projeto e que podem ser usadas para certificação de atividade extensionista ou de atividades acadêmicas complementares (AAC).

6.2. Em caso de possível aquisição de bolsa de extensão, em editais internos do IFMG, da UFSJ e/ou externos, a Coordenação do Cursinho Popular Integrar (IFMG/UFSJ/PMOB) se reserva ao direito de definir critérios para disponibilização destas entre os educadores das diferentes disciplinas/áreas previstas ou não neste edital.

6.3. Qualquer dúvida, em relação a este edital, deverá ser direcionada para o e-mail: integrar.cursinho@gmail.com.

6.4. Em nenhum momento, a atuação do bolsista voluntário no Cursinho Popular Integrar (IFMG/UFSJ/PMOB) gerará vínculo empregatício.

6.5. Casos não previstos neste edital serão analisados pela Coordenação do Cursinho Popular Integrar (IFMG/UFSJ/PMOB), tendo esta plena autonomia de decisão.

Ouro Branco – MG, 01 de março de 2019.

Coordenação do Cursinho Popular Integrar (IFMG/UFSJ/PMOB).

ANEXO 1
CRONOGRAMA SIMPLIFICADO

Etapa	Data
Inscrições	01/03/2019 a 15/03/2019
Entrevista e/ou aula didática	entre 18/03/2019 e 23/03/2019
Capacitação	entre 25/03/2019 e 05/04/2019
Atuação no cursinho	09/04/2019 a novembro/2019